



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 13046 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 01/10/13
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento do Comercial Local Via Principal Lote 874 Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento do Comercial Local Via Principal Lote 874 Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 27 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13046 / 2013
Folha Nº 01 R 17A

RECEBIDA DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 01/10/2013 12:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3046/2013
Folha Nº 02 RITA